



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução nº 07, de 19 de Janeiro 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, destinado a atender a Unidade de Saúde, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 04144.150000/1140-04	Hospital Municipal de Xinguara	241.500,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de Janeiro de 2015.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães.

Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

